

## **EDITAL**

### **MESTRADOS – ANO LETIVO 2021-22**

Nos termos da alínea a) artº 26º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na versão atual, e demais disposições legais aplicáveis, torna-se público o edital referente à abertura de candidaturas para os Cursos de Mestrado em funcionamento, nas Escolas do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), no ano letivo 2021/2022.

#### **1 – Condições de Acesso e Ingresso**

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- No caso específico do Mestrado de Educação Pré-Escolar, são condições de acesso ser detentor da Licenciatura em Educação Básica e aprovação em prova de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola onde pretendem ser admitidos;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola onde pretendem ser admitidos.
- O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

#### **2– Critérios de Seleção e Seriação**

- Currículo académico – 60%
- Currículo profissional – 30%
- Currículo científico – 10%
- No caso do Mestrado de Educação Pré-Escolar, a avaliação curricular tem uma ponderação de 50% e a prova de verificação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica os restantes 50%

### 3 – Candidaturas

1. As candidaturas são apresentadas online, em <https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>
2. Documentos a entregar
  - Boletim de Candidatura devidamente preenchido online, onde conste o curso e a condição de acesso mediante a qual se candidata;
  - Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular com as respetivas classificações, incluindo quando aplicável o Suplemento ao Diploma;
  - Curriculum vitae detalhado;
  - Documento de identificação;
  - No caso do Mestrado em Educação Pré-Escolar, comprovativo de aprovação na prova de verificação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, se tiver sido efetuada noutra Instituição de Ensino Superior;
  - Portefólio, no caso de candidatura ao Mestrado de Identidade Digital (opcional);
  - Carta de motivação (opcional).

Nota: Os certificados de habilitação estrangeira devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila de Haia, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser entregue a tradução dos mesmos, devidamente certificada. A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes estrangeiros no ato da matrícula para constar do processo individual.

### 4 – Emolumentos e Propinas\*

1. Candidatura – 30,00€ (trinta euros)
2. Pela frequência do Mestrado é devida uma propina anual
  - Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1000.00€ (mil euros), excetuando-se o Mestrado em Educação Pré-Escolar, ao qual se aplica a propina máxima fixada para os cursos de 1º ciclo.
  - Candidatos com nacionalidade de países fora da União Europeia: 2000.00€. Os candidatos de língua oficial portuguesa – beneficiam de redução de 50%
3. Plano de pagamentos de propinas:
  - Pagamento em 1 (uma) só prestação – no ato da matrícula
  - Pagamento em 8 (oito) prestações:
    - A 1ª prestação a pagar no ato da matrícula;
    - A 2ª prestação a pagar até 31 de dezembro de 2021;
    - As 6 prestações restantes a pagar até ao último dia dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho 2022.

\*O valor e pagamento das propinas estará sujeito ao definido no despacho de Propinas do IPP, para o ano letivo 2021-22.

## 5 – Vagas

O funcionamento dos cursos fica condicionado a um número mínimo de candidatas a fixar.

| Unidade orgânica                               | Mestrado   | Total vagas | Vagas Estudantes Nacionais de Países da UE | Vagas Estudantes Nacionais de Países Fora da UE |
|--|--|-------------|--|---|
| Escola Superior Agrária de Elvas               | Agricultura Sustentável                                    | 25          | 15   | 10  |
|  | Enfermagem Veterinária em Animais de Companhia             | 20          | 15   | 5   |
| Escola Superior de Educação e Ciências Sociais | Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco          | 25          | 15   | 10  |
|  | Educação Especial  | 30          | 20   | 10  |
|  | Educação Pré-Escolar                                       | 20          | 15   | 5   |
|  | Gerontologia   | 25          | 15   | 10  |
|  | Média e Sociedade  | 25          | 15   | 10  |
| Escola Superior de Tecnologia e Gestão         | Contabilidade e Finanças                                   | 25          | 15   | 10  |
|  | Design de Identidade Digital                               | 20          | 15   | 5   |
|  | Gestão de PME  | 25          | 15   | 10  |
|  | Informática  | 20          | 15   | 5   |
|  | Tecnologias de Valorização Ambiental e Produção de Energia | 25          | 15   | 10  |

**Nota:** As vagas sobrantes, de qualquer um dos contingentes, poderão reverter para aquele em que existam candidatas não colocados, por despacho do Presidente e ouvidas as Direções das Escolas respetivas.

**6 – Calendarização 2021**

| <b>Ação</b>   | <b>Prazo</b>                  |
|---|-------------------------------|
| <b>Candidaturas - 1ª Fase (estudantes internacionais e nacionais da U.E.)</b> | <b>até 09-abril</b>           |
| Avaliação das Candidaturas  | de 12 a 16 abril              |
| Afixação de Resultados  | 19 de abril                   |
| Reclamações   | de 20 a 21-abril              |
| Afixação dos Resultados Definitivos   | 22-abril                      |
| <b>Candidaturas - 2ª Fase (estudantes internacionais e nacionais da U.E.)</b> | <b>de 10 maio a 9 julho</b>   |
| Avaliação das Candidaturas  | de 12 a 16 julho              |
| Afixação de Resultados  | 20 julho                      |
| Reclamações   | de 21 a 22 julho              |
| Afixação dos Resultados Definitivos   | 23 julho                      |
| Matrículas (1ª e 2ª Fase)   | setembro                      |
| <b>Candidaturas - 3ª Fase (estudantes nacionais da U.E.)</b>                  | <b>26-julho a 24 setembro</b> |
| Avaliação das Candidaturas  | de 27 a 30 setembro           |
| Afixação de Resultados  | 01 outubro                    |
| Reclamações   | 04 a 06 outubro               |
| Afixação dos Resultados Definitivos   | 07 outubro                    |
| Matrículas  | A definir                     |

**NOTAS:**

- A abertura da 2ª e/ou da 3ª fase de candidatura depende da existência de vagas sobranes, após as colocações efetuadas na(s) fase(s) antecedente(s)
- As matrículas serão condicionadas à verificação do número mínimo de estudantes colocados para funcionamento dos cursos, pelo que as datas poderão ser alteradas.

**7 – Outras informações**

Informações mais detalhadas sobre os objetivos, plano de estudos e condições de funcionamento dos cursos podem ser obtidas no site <https://www.ipportalegre.pt/pt/oferta-formativa/>.

Portalegre, 25 de fevereiro de 2021

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre

